

IMÓVEL:- O lote de terreno sob nº 23, da quadra "B", do loteamento denominado "Jardim Santa Cecília", sito no Bairro da Terra Vermelha, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente onde mede 5,50 metros em duas linhas distintas, sendo uma de 4,00 metros em reta e outra de 1,50 metros em curva, confrontando a primeira linha com a Rua Christiano-Campanini e a segunda com o cul-de-sac da mesma rua; do lado direito, onde mede 25,00 metros, com o lote nº 24; do lado esquerdo, onde mede 24,80 metros, com o lote nº 22; e nos fundos, onde mede 5,50 metros, com o lote nº 15, encerrando a área de 137,35 m2.-

CADASTRO:- 46.51.49.0545.00.000.4.45.-

PROPRIETÁRIA:- RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica, com sede nesta cidade, à Avenida Dr. Eugenio Salerno, nº 510, inscrita no OGC. 47.823.729/0001-21.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 6.52.867 - Lº 2.-

Sorocaba, 28 de março de 1.989.

O Esc. Habº: (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial: (Henrique Joaquim Lamberti).

R.1, em 28 de março de 1.989.-

Pela escritura lavrada nas Notas do 2º Cartório local, em 20 de fevereiro de 1.989, livro 1137, fls. 08, a proprietária VENDEU o imóvel a MILTON MARTINS DA ROCHA, comerciante, RG. 9.505.598-SP., e CPF. 688.380.858/20, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Maria Aparecida Bertolazo da Rocha, senhora do lar, RG. 10.664.799-SP., e CPF. 110.960.688/50, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua João Augusto-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

72.810

FOLHA

-1-

VERSO

Navarro, nº 248, Jardim Aricanduva, pelo preço de NCz\$37,53.
O Esc. Habº, _____ (Adilson Pedro de Oliveira).
O Oficial, _____ (Henrique Joaquim Lamberti).

Av. 2, em 17 de agosto de 2011.

Em cumprimento ao mandado judicial datado de 03 de agosto de 2011, expedido pelo E. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa - São Paulo - SP, assinado pela MMa. Juíza de Direito da Vara supra mencionada, Exma. Sra. Dra. Maria de Lourdes Lopez Gil Cimino, extraído do processo nº 0015141-67.2011.8.26.0004, **averba-se** para conhecimento de terceiros a existência do Protesto Contra Alienação do Imóvel, com fulcro no artigo 867 do Código de Processo Civil. Outrossim, o ato averbatório foi procedido também na matrícula nº 72.811, deste Registro Imobiliário, conforme Av. 2 (Protocolo nº 347.014 de 05/08/2011)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 3, em 13 de março de 2018.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 35º Ofício Cível de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 23 de fevereiro de 2018, do processo de Execução Civil, número de ordem: 0044982032017, que LOMBARD INDUSTRIA ELETRO-MECÂNICA LTDA .CNPJ nº 60.948.551/0001-03, move contra MILTON MARTINS DA ROCHA, CPF nº 688.380.858-20, procedo à **averbação da penhora da parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$8.117.308,86. Foi nomeado depositário: MILTON MARTINS DA ROCHA, já qualificado. (Protocolo nº 470.042 de 23/02/2018).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).